



DECRETO LEGISLATIVO N° 23 \ 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

DECRETA:

Art. 1º- Em razão do Feriado Estadual de 05 de agosto fica decretado ponto facultativo **no dia 4 de agosto de 2025 (segunda-feira)**, no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 29 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 LINDBERG LIRA DE SOUZA
Data: 31/07/2025 18:03:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**